

PORTARIA N° 108 DE 30 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 30.06.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria nº 091, de 13 de maio de 2014, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: 01/2014

PROCESSO N°: 23411.002241/2013-80

CONTRATADA: PANTANAL VEÍCULOS LTDA – EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de locação de veículos com motorista, Item 1, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Instituto Federal do Paraná em deslocamentos no Paraná e demais estados da federação, aferidos por quilômetro rodado, de acordo com as especificações constantes do edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 15/2013.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2014

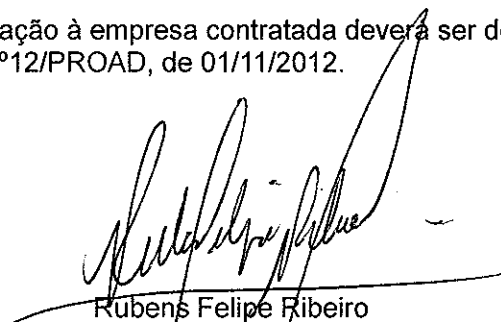
CAMPUS PALMAS

FISCAL TITULAR ATÉ 30/06/2015: Ivanilde Ferreira Gama
MATRÍCULA SIAPE: 1885381

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/07/2015: Eduardo Stachera
MATRÍCULA SIAPE: 2144099

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651

